



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/10/2022 às 10:18:11 Elisangela Cunha Barreto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 33398/18.

Número do Contrato: 000000442017

Data da Publicação: 13/04/2018

Data da Assinatura: 31/12/2017

Data Final do Contrato: 26/03/2019

Valor Contratado: R\$ 180.773,66

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: Contratação de empresa visando a administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip e/ou tarja.

Contratado (Nome): TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Contratado (CNPJ): 00.604.122/0001-97

Alteração: Recisão do Contrato

Data do Ato [Recisão do Contrato]: 19/09/2022

Justificativa [Recisão do Contrato]: Dificuldade de a empresa suprir a demanda do Órgão, diante do aumento da frota e maior vantajosidade econômica com uma nova contratação.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento           | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------|------------|----------------------------------|
| Recisão do Contrato | Sim        | 3ad537c8ac21bfa294809b8553b6ca50 |

João Pessoa, 07 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**  
 Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002124/2022-2  
 Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 044/2017  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS  
 DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 19/09/2022  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO XII C/C ART. 79, INC. I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 CARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 21-03361-7  
 Nº do Contrato 0022/2021  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 9.875,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0022/2021 DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CUJO O OBJETO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 16/9/2021 A 16/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 16/9/2022  
 Publicado no DOE em 20/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 22-80584-2  
 Nº do Instrumento 0039/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE  
 Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA - PB, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 400.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/5/2023  
 Data da Assinatura 31/5/2022  
 Publicado no DOE em 18/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
REGISTRO Nº 22-01968-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Presidente da

Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 091/2021) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 003/2022 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, para os servidores da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00 (dez horas) do dia 06 de outubro de 2022 no www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Pregoeiro/Presidente da CPL**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTES****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 012/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA. CNPJ nº 06.086.288/0004-98  
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022  
 Vigência: 01 a 30 de junho de 2022  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000  
 Reserva: 13448  
 Valor Global: R\$ 398.610,79 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 013/2022**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA. CNPJ nº 06.086.288/0004-98  
 Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022  
 Vigência: 01 a 20 de julho de 2022  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000  
 Reserva: 13452  
 Valor Global: R\$ 283.640,50 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-03578-8  
 Nº do Contrato 0046/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado BÁRBARA REGINA PONCIANO INÁCIO DA SILVA COTTA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2023  
 Data da Assinatura 25/8/2022  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1436093  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE



Documento **Tramites**

*Documento:*  Extrato N° 44/2017 de 23/09/2022

*Solicitante:* DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

*Publicação:* 1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

*Convênio:* CONVENIADO

*Responsável:* ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS

*DOE N°:* 17.709

*Data da publicação:* 23/09/2022

*Altura do documento:* 4,50 cm

*Valor da publicação:* R\$ 144,00

---

SOLICITAÇÕES CONSULTAS SAIR



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

ESTADO DA PARAÍBA  
DEFENSORIA PÚBLICA  
NESTA DATA  
EM 23/09/2022

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.002124/2022-2

**Nº DO CONTRATO RESCINDIDO:** 044/2017

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO:** ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 19/09/2022

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 78, INCISO XII C/C ART. 79, INC. I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

**EMENTA:** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2017, NOS MOLDES ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-680, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, resolve, através do presente instrumento, **RESCINDIR, UNILATERALMENTE, O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2017-DPPB**, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1.1- A Defensoria Pública do Estado da Paraíba rescinde, unilateralmente, o **contrato de nº 044/2017 - DPPB**, tendo em vista o aumento da frota de veículos do Órgão, o que dificulta o fornecimento de combustíveis pela contratada, além da maior vantajosidade para a Administração Pública efetivar uma nova contratação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 - Resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 044/2017-DPPB, com amparo legal nas disposições do art. 78, inciso II c/c art.79, inc.I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

3.1 - A Defensoria Pública do Estado da Paraíba aplicará, no que lhe convir, as sanções administrativas, nos moldes do art.87 da Lei nº 8.666/93, ressaltando que houve garantia de prazo para prévia defesa pela empresa contratada.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica, portanto, rescindido o contrato nº 044/2017- DPPB, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação do extrato da presente rescisão unilateral no Diário Oficial do Estado.

Assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2022.

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**